

CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	--	------------

## RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

– **Considerando** Portaria GM/MS nº 3.712, de 22/12/2020 que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e diagnóstico do câncer no Sistema Único de Saúde.

– **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 11 de março de 2021.

### Resolve:

**Art. 1º** – Pactuar a distribuição do incentivo financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, definidos pela Portaria GM/MS nº 3.712, de 22/12/2020, no montante R\$ 1.215.410,50 (um milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos) destinados ao Estado do Pará, conforme descrito no Anexo desta Resolução. O valor de R\$ 49.907,75 (quarenta e nove mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) será destinado à capacitação dos profissionais de saúde dos serviços de referência de diagnóstico e tratamento dos cânceres de colo de útero e mama do Estado do Pará.

**Parágrafo Único:** O recurso pactuado nesta Resolução destina-se ao fortalecimento do acesso, ampliação da cobertura da população alvo e a continuidade das ações de rastreamento, detecção e diagnóstico precoce dos cânceres de mama e de colo de útero, como medida estratégica no enfrentamento aos impactos ocasionados ao SUS pela pandemia do coronavírus, sobre os fluxos na rede de atenção, tanto na Atenção Primária quanto na Atenção Especializada à Saúde.

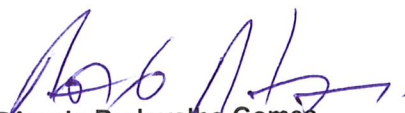
**Art. 2º** - É competência comum ao Ministério da Saúde, Estados e municípios o acompanhamento e o monitoramento das **ações de rastreamento** para o melhor desempenho e aplicação dos recursos públicos.

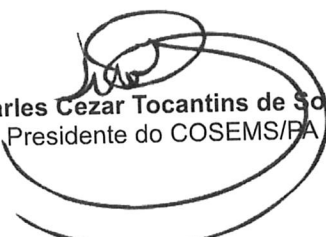
I - Os municípios e os seus respectivos estabelecimentos de saúde contemplados serão responsáveis pelo cumprimento da meta, com a ampliação de, no mínimo, 30% no percentual da produção de cada um dos procedimentos de rastreamento do câncer de colo de útero e mama, obrigatoriamente registrado no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN), Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH), nos termos da Portaria GM/MS nº 3.712, de 22/12/2020.

II - O monitoramento da estratégia de que trata esta Portaria não dispensa o ente beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) e sua respectiva aprovação pelo Conselho de Saúde local. O não cumprimento das pactuações ou envio dos instrumentos ao Ministério da Saúde configurará necessidade de devolução dos recursos ao Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de abril de 2021.

  
**Rômulo Rodolfo Gomes**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
Presidente da CIB/SUS/PA

  
**Charles Cezar Tocantins de Souza**  
Presidente do COSEMS/PA

C I B-SUS/PA	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA</b> <b>CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE</b> <b>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA</b>	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**  
**ANEXO I**

**SERVICOS DE REFERÊNCIA CANCERES DE COLO DO UTERO E MAMA**

MACRORREGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICIPIO	GESTÃO	ESTABELECIMENTO	COLO	MAMA
MACRO I	MARAJÓ I	SOURE	M	HOSPITAL MENINO DEUS	R\$ 18.033,00	–
	MARAJÓ II	BREVES	E	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ	R\$ 16.754,62	R\$ 21.697,52
	METROPOLITANA I	ANANINDEUA	M	HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA	R\$ 6.249,00	R\$ 21.249,60
			E	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	R\$ 21.215,70	R\$ 29.849,60
		BELEM	M	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO	R\$ 18.547,10	R\$ 10.749,60
			E	POLICLINICA ESPECIALIZADA DO PARA UNIDADE MARCO	–	R\$ 19.744,00
			E	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	R\$ 32.276,95	R\$ 18.579,60
			M	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DA MULHER	R\$ 24.497,02	R\$ 49.834,00
		E	UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	R\$ 48.490,85	R\$ 69.464,00	
	MARITUBA	M	CENTRO DE DIAGNOSTICO E SERV ESPECIALIZADOS IGNACIO GABRIEL	R\$ 6.249,00	R\$ 18.270,96	
	TOCANTINS	BARCARENA	E	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	R\$ 17.528,51	R\$ 44.803,00
			M	UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 8.783,46	–
	MACRO II	METROPOLITANA II	TOMÉ-AÇU	M	HOSPITAL E MATERNIDADE TOME ACU	R\$ 3.394,90
METROPOLITANA III		CAPITÃO POÇO	M	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR ANDRE PONTES	R\$ 2.926,99	R\$ 30.560,34
		CASTANHAL	M	CASM CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER	R\$ 1.446,79	R\$ 27.296,82
		PIXUNA DO PARÁ	M	CLIMED MEDICINA DIAGNOSTICA	R\$ 1.514,57	–
		MAGALHÃES BARATA	M	CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO DIAG DR DARIO NUNES DA SILVA	R\$ 4.214,83	–
		PARAGOMINAS	M	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	R\$ 6.227,68	–
E			HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ	–	R\$ 40.742,00	
RIO CAETÉS		BRAGANÇA	D	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	R\$ 5.351,90	–
	CAPANEMA	M	CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSE FERNANDO DA SILVA MENDES	R\$ 13.697,07	R\$ 57.944,00	
MACRO III	BAIXO AMAZONAS	JURUTI	M	HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI FRANCISCO RODRIGUES BARROS	R\$ 2.187,49	–
		SANTAREM	M	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAUDE DA MULHER	R\$ 7.866,24	R\$ 28.465,96
			E	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	R\$ 35.716,30	R\$ 47.100,00
	TAPAJÓS	ITAITUBA	M	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAUDE DA MULHER	R\$ 5.094,70	–
	XINGU	ALTAMIRA	E	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZONICA	R\$ 31.617,50	R\$ 28.794,40
M			HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SAO RAFAEL	R\$ 10.176,62	–	
MACRO IV	ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	E	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	R\$ 6.972,66	–
		REDENÇÃO	E	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	–	R\$ 26.235,12
	CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	M	J M SERVICOS MEDICOS	R\$ 2.553,30	R\$ 6.645,44
		MARABÁ	M	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADA A SAUDE DA MULHER	R\$ 20.543,02	R\$ 41.744,80
		RONDON DO PARA	D	HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA	R\$ 5.013,90	R\$ 12.499,60
		PARAUPEBAS	M	POLICLINICA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	R\$ 15.159,17	R\$ 36.390,80
	LAGO DE TUCURUÍ	JACUNDÁ	M	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.070,10	R\$ 10.084,80
		TUCURUÍ	M	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	R\$ 4.670,34	R\$ 24.900,60
			E	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	R\$ 5.452,90	R\$ 19.822,40
4	13	26		36	R\$ 412.494,19	R\$ 753.008,56

9